

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 37/2026

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento, pelo período de 1 (um) ano, à funcionária Fernanda Lopes Duarte.

De 17 de março de 2026

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 de abril, conjugado com o n.º 1 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, é concedida licença sem vencimento, pelo período de um ano, à funcionária Fernanda Lopes Duarte, Apoio Operacional Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Direção-Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeta à Delegacia de Ribeira Brava.

O presente despacho entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Oficial, produzindo efeitos a partir de 22 de janeiro de 2026. — O Diretor Geral por Delegação de Competências, *Imadoeno Cabral*.